



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007**



O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba - CEFET-Rio Pomba, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria N° 589, de 21 de junho de 2007 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22 de junho de 2007, consoante à Portaria MPOG N° 450, de 16/11/2002, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2007, para realização das provas do presente concurso, celebrado com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que, será realizado concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CEFET - Rio Pomba, nos termos do presente Edital.

## 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.2. Local de trabalho: poderá ocorrer no CEFET Rio Pomba ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão.
- 1.3. Regime jurídico: estatutário.
- 1.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.5. Vencimentos: A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos e vantagem pecuniária:
  - a. NS - Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.483,90.
  - b. NI - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.253,09.

## 2. DOS CARGOS:

### 2.1. TABELA I

Nível de Classificação	Cargo	Nº de Vagas
E	Analista de Tecnologia da Informação	1
E	Bibliotecário-documentalista	2
E	Contador	1
D	Assistente em Administração	4
D	Técnico em Agropecuária	2
D	Técnico em Alimentos e Laticínios	1
D	Téc. em Laboratório-área (Biologia)	1
D	Téc. em Laboratório-área (Alimentos)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007**



### 3. Das Inscrições

- 3.1.** A inscrição será efetuada via Internet, na página eletrônica do CEFET-MG [www.concursota.cefetmg.br](http://www.concursota.cefetmg.br), a partir das 9:00 horas do dia 04/10/2007 até às 21:00 horas do dia 23/10/2007 (horário de Brasília).
- 3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.
- 3.3.** É vetada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.4.** Caso ocorram problemas técnicos no servidor de internet que atende o CEFET-MG, no último dia de inscrições, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O CEFET-MG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.** O candidato deverá ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico, e preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, cujos dados são de preenchimento obrigatório, e transmiti-los pela *Internet*;
- 3.5.1.** Para tal, são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, e Carteira de Trabalho.
- 3.6.** Valor da taxa de inscrição:
- 3.6.1.** R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos de nível superior de escolaridade;
- 3.6.2.** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cargos de nível médio;
- 3.7.** Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, podendo pagá-lo, em qualquer banco, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, em horário normal de expediente bancário.
- 3.8.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência do CEFET-MG.
- 3.9.** A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 3.7.
- 3.10.** Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

### 4. Da Participação dos Candidatos Portadores de Deficiência

- 4.1.** Aos portadores de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, serão reservadas vagas na proporção de 01 (uma) vaga a cada 10 (dez) distribuídas para o cargo.
- 4.2.** Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 5 (cinco).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007**



- 4.3.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.4.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 4.5.** Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pelo CEFET - Rio Pomba que decidirá:
- a) se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
  - b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3.298/99.
- 4.5.1.** Caso a Junta Médica Oficial indicada pelo CEFET Rio Pomba reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.
- 4.6.** Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.7.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 4.8.** O candidato deficiente, se classificado, figurará na lista geral de classificação e em lista específica para deficiente, se existente reserva de vaga.

## **5. O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**

- 5.1.** No período de 31/10/2007 a 07/11/2007 o candidato deverá imprimir a partir do endereço eletrônico [www.concursota.cefetmg.br](http://www.concursota.cefetmg.br), o seu comprovante de inscrição, contendo data e local da realização das provas.
- 5.2.** O candidato que até o dia 07/11/2007 não obtiver o comprovante definitivo de inscrição, via internet, deverá procurar a Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET - Rio Pomba, situada à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG – Prédio Administrativo, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, nos dias 08 e 09/11/2007, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1.** As provas serão realizadas no dia 11/11/2007 no horário e local a serem informados no comprovante definitivo de inscrição, que deverá ser retirado da internet conforme consta no item 5 deste Edital.
- 6.2.** Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no item 3.5.1 do presente Edital.
- 6.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007**



**6.3.1.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário do início das mesmas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado no Concurso.

**6.3.2.** Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.

## **7. Das Provas**

**7.1.** O concurso constará de provas objetivas de língua portuguesa, legislação, informática e específica para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de redação de caráter classificatório.

**7.1.1.** Para o cargo de Técnico em Laboratório-Área (Biologia), haverá uma segunda etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, de prova prática.

**7.2.** As provas objetivas somarão um total de 90 (noventa) pontos e a prova de redação valerá 10 (dez) pontos. A distribuição do número de questões entre as provas objetivas para cada cargo está detalhado nas Normas Gerais do Concurso.

**7.2.1.** Para o cargo de Técnico de Laboratório-Área (Biologia) as provas objetivas somarão 80 (oitenta) pontos, a prova de redação valerá 10 (dez) pontos e a prova prática 10 (dez) pontos.

**7.3.** Será eliminado do concurso o candidato que não pontuar em quaisquer das provas objetivas e prática.

**7.4.** Todos os candidatos realizarão a prova de redação e serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que forem classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas, considerando-se os 90 pontos das provas objetivas.

**7.5.** Em caso de empate na pontuação das provas objetivas, serão corrigidas todas as redações dos candidatos que obtiverem a mesma nota.

**7.6.** Serão convocados para a prova prática 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida no cargo de Técnico em Laboratório-Área (Biologia).

**7.6.1.** Não havendo candidatos aprovados na prova prática em número suficiente ao número de vagas oferecidas, novo grupo de candidatos poderá ser convocado.

**7.7.** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- a) o candidato mais idoso;
- b) o candidato que tiver maior prole, devidamente comprovada;
- c) o candidato que obtiver a maior pontuação na prova específica;
- d) o candidato que tiver experiência na área em que concorre.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O provimento dos cargos dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Nível Superior; no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Nível Intermediário I, conforme especificado na Tabela I deste Edital e determinado na Lei Nº 11.091/2005, que trata da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

**8.2.** O Concurso Público será regido por este Edital, suas Normas Gerais e os programas das provas, e eventuais retificações, caso existam, das quais os candidatos deverão estar cientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
EDITAL 06, DE 03 de setembro de 2007**



- 8.3.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das Normas Gerais do Concurso, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4.** As Normas Gerais do Concurso e o detalhamento do conteúdo programático das provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.concursota.cefetmg.br](http://www.concursota.cefetmg.br), a partir da data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.
- 8.5.** A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do CEFET - Rio Pomba e publicada no Diário Oficial da União.
- 8.6.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no Decreto 4.175, de 27 de março de 2002, e Portaria MPOG N° 450, de 06/11/2002.

Mário Sérgio Costa Vieira  
**Diretor-Geral**  
**CEFET Rio Pomba**